

A EVOLUÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE DAS MINORIAS SOB A ÉGIDE DAS REDES SOCIAIS

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**BARBOSA; Yuri Lobão¹, VIANA; Maria Clara Nolasco², SANTOS; Danilo Aragão³,
SANTANA; João Victor Barros⁴, BRITO; Antônio Rafael Silva⁵**

RESUMO

Ante a ditadura das tendências e a imposição da maioria, os grupos excluídos da sociedade, começaram a se unir através de ideais comuns com o intuito de garantir a validade de assuntos como cor, classe social, gênero, aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos. Mesmo com o aumento da aderência a esses movimentos, a falta de espaço perante os detentores do poder de informação dificultava a expressividade e, consequentemente, a credibilidade desses movimentos. Desta forma, o surgimento da internet contribuiu de forma considerável como um instrumento de poder para os grupos com menos expressão na sociedade. Foi através das redes sociais, mídias sociais e mídias digitais que as minorias puderam adquirir espaço na sociedade, levando fatos e informações capazes de contribuir com uma nova visão de mundo numa sociedade intolerante, permitindo uma discussão social democrática. Atualmente, a conectividade mundial atua como uma arma poderosa para combater o preconceito e o discurso de ódio, assegurando o direito de voz aos mais diversos grupos e facilitando a atuação social e governamental contra os ataques aos direitos humanos. Este trabalho irá apresentar o desenvolvimento histórico das lutas das minorias, suas origens e os conceitos de influência normativa da maioria e influência informativa das minorias, para esclarecer as suas diferenças. Conclui-se que a internet ampliou a voz dos protagonistas dos movimentos sociais, através da difusão internacional de mensagens acessíveis independente da sua classe social, raça, cor, gênero e poder econômico.

PALAVRAS-CHAVE: minorias, redes sociais, representatividade

¹ Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes - Pós-graduado em Direito Médico pela Universidade Católica de Salvador e Pós-Graduando em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Estácio

² Graduanda em Direito pela Universidade Tiradentes

³ Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo

⁴ Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes - Pós-graduado em Direito Médico pela Universidade Católica de Salvador

⁵ Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes